



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

REVOGADA

PORTARIA 70/2023 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 16 de junho de 2023

Designa servidores para movimentarem suprimento de fundos e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições lhe conferidas no uso da atribuição que lhe confere o item "i" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Arnaldo Ribeiro de Souza Neto, matrícula 139/2019, Natália Siqueira D'Aparecida, matrícula 141/2019 e Murillo Barbosa de Alencar Fernandes, matrícula 151/2022, para serem detentores do suprimento de fundos.

Art. 2º - O suprimento de fundos será concedido sempre que houver necessidade, devendo a liberação do adiantamento ocorrer após a prestação de contas do suprimento anterior.

Art. 3º - A prestação de contas do suprimento de fundos deverá ocorrer até 30 (trinta) dias da data da concessão.

Art. 4º - Revogar a Portaria CRMV-GO nº 20/2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e dê ciência.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Méd. Vet. CRMV-GO 5255
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 16/06/2023 13:52:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160456
Código de Autenticação: 39ac279dcc





Av Universitária nº 2169, QD. 113-A, Lt. 7-E, None, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100